



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 122, de 9 de setembro de 2015

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

FISCAIS	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADAS	PROCESSO
<u>Titular:</u> Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca Siape: 0389411	68/2015 69/2015 70/2015	Fornecimento em consignação, de órteses, próteses e materiais especiais (OPME)	Cortical Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.; Dibron Comércio Artigos Ortopédicos Eirelli-EPP e MDT Indústria Comércio Importação e Exportação de Implantes S/A.	23127.000188/15- 50
<u>Suplente:</u> Lafís Madalena de Paula Souza Siape: 2118862				

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende